



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, de forma online através do Google Meet pelo link <https://meet.google.com/urf-hbxe-yqh>, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, com a participação dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Vitor de Melo Pavão, Alessandra de Carvalho de Almeida, Maria Eli Resende Poeys, Maria Aparecida Coelho Joaquim, Arlene Tavares Silva; e Representantes Governamentais: Rafael Alves Canazar e Valdirene Rodrigues Manhães, e registrando a presença do Conselheiros Tutelar: Tanúcio de Matos Côre, para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3- Secretaria Executiva; 4- Tesouraria; 5- Comissões de Trabalho Permanente; 6- Presidência.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pela Presidente Alessandra de Carvalho que agradeceu a presença de todos que tiveram a disponibilidade de estar presente. **2- Conselho Tutelar:** Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Tutelar Tanúcio Côre que noticiou à Plenaria que a Conselheira Suplente Elisângela Patrício, que está cobrindo férias no Órgão, teve um mal súbito no dia anterior e que após atendimento médico ficou constatado que a mesma sofrera dois acidentes vasculares cerebrais e se encontrava internada na UTI neurológica do Hospital São José do Avaí. Dessa forma, informou que enviará Ofício ao CMDCA e SMASTH para que possam ser tomadas as providências no que tange a substituição de Suplente. A Presidente Alessandra indagou aos Conselheiros Rafael Canazar e Valdirene Manhães sobre a Reunião que foi feita entre eles com o Setor de Assistência Social do Hospital São José do Avaí, tendo o Conselheiro Rafael explicado que durante a Reunião foram feitos alguns apontamentos por parte das Assistentes Sociais, que alegaram já estar acostumadas com a atuação de outros Conselhos Tutelares da Região que agem de forma diversa. E que possuem a intenção de ter uma participação mais específica com o Conselho Tutelar em relação às internações de crianças e adolescentes. Passando a Palavra para a Conselheira Valdirene, a mesma concordou com as palavras do Conselheiro Rafael e ainda pontuou que entende que os pedidos feitos por parte do HSJA junto ao Conselho Tutelar realmente não são atribuições legítimas do Órgão. Nesse momento, a Conselheira Maria Eli também concordou que tais funções não são inerentes ao Conselho Tutelar. Ainda com a palavra, Valdirene propôs a realização de nova Reunião com o Setor de Serviço Social do HSJA e os membros do Conselho Tutelar. Após algumas ponderações ficou decidido que tal reunião não deve ser feita neste momento e que o CMDCA deve esperar para poder intervir de forma mais específica. Após o exposto o Conselheiro Tutelar Tanúcio explicou que durante a semana anterior, o Conselho Tutelar criou um Protocolo para que esse trabalho junto ao Hospital. Tal protocolo constará o pedido de informações mais detalhadas e precisas, como: qualificação do paciente, relatório social, CINAM e a informação da existência de violação de algum direito da criança ou do adolescente. Ressaltou ainda que 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itaperuna já está ciente da criação do citado protocolo e que em seguida serão enviados Ofícios para os Órgãos competentes, incluindo a Diretoria do Hospital São José do Avaí. Ainda com a palavra o Conselheiro Tanúcio expôs que já aconteceram alguns episódios no HSJA em que a situação não pôde ser resolvida de forma adequada, necessitando até mesmo de intervenção do Poder Judiciário. Após todo o exposto, as Conselheiras Alessandra e Maria Eli teceram elogios ao Conselho Tutelar sobre as providências que foram tomadas. Com a palavra, o Conselheiro Rafael lembrou que deve ser feito um trabalho de maior divulgação, para que assim a população em geral

**Travessa Galdino Lessa, n°47 - Centro
Itaperuna-RJ**

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



teria sua participação de forma mais efetiva, e conseqüentemente seria muito benéfico para as ações do CMDCA. **3- Secretaria Executiva:** Passando a palavra para a Secretaria do Conselho, fora feita a leitura dos Ofícios Recebidos, sendo: Ofício da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Itaperuna, que reiterava a proposta de Sobrestamento do Processo 0005900-17-2019.8.19.0026 que trata do Chamamento Público de 2018. Quanto a este Ofício, os interessados no processo (representantes da APAE, AMI E CESC) realizarão posteriormente Reunião para oferecer resposta; e Ofício da 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna pedindo maiores informações sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Este último ficou a cargo do Conselheiro Rafael enviar Ofício com a resposta. Passando aos Ofícios enviados foi dada ciência à Plenária de que havia sido expedido apenas Ofício para a Conselheira Tutelar suplente informando-a de sua entrada no Conselho para cobrir férias e ofício de ciência sobre o mesmo tema à Secretaria Municipal de Assistência Social. Informou ainda que em virtude do Recesso do Conselho e das enchentes que ocorreram no município não houve muito movimento no CMDCA. **4- FMDCA:** Passou-se a palavra ao Conselheiro Rafael que no momento responde pelo FMDCA. Este informou aos demais membros do Conselho que o Sr. Edmar Deolindo não responderá mais pelo Fundo, visto que o mesmo foi transferido para outra Secretaria Municipal. Ainda ressaltou que a prestação de contas está em dia, conforme já notificado pelo Sr. Edmar em grupo do whatsapp anteriormente, e lembrou os Editais que precisam ser analisados para dar continuidade aos trâmites. **5- Comissões de Trabalho Permanentes:** Nesse momento foi explicado pela Secretaria do CMDCA que as reuniões das Comissões não aconteceram pelos motivos já explanados anteriormente, sendo o recesso do Conselho e as cheias no município. Lembrou também que existem vários assuntos a serem tratados pelas Comissões e que o trabalho deve ser feito com muita dedicação e afinco por todos os Conselheiros. Neste sentido, a Presidente Alessandra concordou com a fala e pediu que as Comissões já iniciem os trabalhos nas próximas reuniões das referidas, visto que já estão agendadas desde o início do ano. **6- Presidência:** A Presidente do CMDCA abriu a palavra aos demais Conselheiros. O Conselheiro Rafael Canazar lembrou que devem ser feitas as observações dos Editais que ficaram a cargo dos representantes da Sociedade Civil, uma vez que esta é a única pendência para dar continuidade no andamento do processo. Desse modo, a Conselheira Maria Eli solicitou que seja apenas verificado o Calendário dos Editais, já que se passou algum tempo desde a apresentação do mesmo. O Sr. Rafael informou ainda que o processo seja feito um processo físico contendo Resolução e demais documentos probatórios para liberação dos Editais. Colocando tal tema em votação, todos os presentes APROVARAM a continuidade do processo, sem ressalvas. Dando fim a reunião, o Presidente agradeceu presença de todos. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada. Saliente-se que em virtude do aumento de casos de Covid-19 a reunião foi feita de forma remota e que conforme já acordado em Reunião Ordinária do dia 17/05/2021, ficam dispensadas as assinaturas dos Conselheiros.

Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581